

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, nomeado através da Portaria nº 009/2020 – DG, informa que o protocolo nº 16.343.549-7, que versou em face da empresa **COMBO LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI**, exauriram-se os prazos administrativos, bem como foram publicadas as sanções em meios cabíveis, DIOE, SICAF e GMS.

Restitua-se o protocolo ao Setor de Contratos para as devidas providências de baixa e arquivamento.

Curitiba, 04 de Março de 2021.

Gabriele Zucoloto

Presidente CPPA

Portaria nº 009/2020 DG